

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3 **(Triênio 2016/2018)**  
4  
5

6 **Data:** 21 de julho de 2016.

7 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário.  
8 Avenida Câmara Cascudo, 478 – Cidade Alta – Natal/RN.  
9

10  
11 **Presenças:** da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e do Tesoureiro  
12 Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Alexander  
13 Henrique Nunes Gurgel, Alfeu Eliúde Almeida de Macêdo, Andréa Lucas Sena de Castro,  
14 Arsênio Celestino Pimentel Neto, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha,  
15 Carlos Roberto de Araújo, Catarina Maia Varela Gosson, Dijosete Veríssimo da Costa Júnior,  
16 Fátima Maria Oliveira Viana, Francisco das Chagas Medeiros, Francisco Canindé Alves  
17 Filho, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Gladstone Heronildes da Silva, Jaciratan das  
18 Graças Aguiar Ramos Filho, Luciano Caldas Cosme, Marcus Vinicius Menezes da Costa,  
19 Maria Margarida Simplício de Souza, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcos Vinício  
20 Santiago de Oliveira, Milena da Gama Fernandes Canto, Paula Luciana Tavares de Lira de L.  
21 G. Maranhão, Rilke Barth Amaral de Andrade, Rocco José Rosso Gomes, Suetônio Luiz de  
22 Lira, Vandréa Gomes Alves, Vanessa de Araújo Teixeira e Wagner de Andrade Câmara;  
23 do Presidente da OAB Subseção de Mossoró Francisco Canindé Maia, da Presidente da OAB  
24 Subseção de Macau e do Presidente da OAB Subseção de Currais Novos Rafael Diniz  
25 Andrade Cavalcante; do Presidente do TED Pablo de Medeiros Pinto; do Membro Honorário  
26 Vitalício Caio Graco Pereira de Paula. **Ausências justificadas:** do Presidente Paulo de Souza  
27 Coutinho Filho, da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes e do Secretário  
28 Geral Kaleb Campos Freire; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Auriceia Patrícia  
29 Moraes de Souza, Cleilton Cesar Fernandes Nunes, Hallrison Souza Dantas, Telles Santos  
30 Jerônimo, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Thiago José Rego dos Santos e Urbano  
31 Medeiros Lima. Verificado o *quorum* legal, a Secretária Geral Adjunta no exercício da  
32 Presidência, às 17h32, declarou aberta a sessão. Em discussão a ata da sessão anterior, que foi  
33 aprovada por unanimidade. A Secretária Geral Adjunta fez as seguintes **comunicações:** a)  
34 Registrou o aniversário na data de hoje do Secretário Geral Kaleb Campos Freire e da  
35 Conselheira Vandréa Alves Gomes, parabenizado-os. b) Ofício num. 104/2016 – JF/RN, que  
36 informou da disponibilização de espaço físico para amamentação e estacionamento para as  
37 advogadas na sede da Justiça Federal do Rio Grande do Norte, devendo ocorrer a inauguração  
38 do referido espaço no mês de outubro do corrente ano. c) Ofício num. 101/2016-2019-Gab do  
39 Grande Oriente do Brasil solicitando em forma de comodato o prédio da atual Sede da  
40 OAB/RN, após a Seccional passar a ocupar sua nova Sede. O Conselho decidiu por  
41 encaminhar a solicitação à Diretoria para análise do pedido. Na parte reservada à **ordem do**  
42 **dia**, a Secretária Geral Adjunta chamou os processos constantes da pauta. Processo num.  
43 53/2010. Assunto: representação disciplinar. Interessado: Sebastião Salustino dos Santos x E.  
44 S. N. Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. O relator votou pela rejeição da  
45 preliminar de cerceamento do direito de defesa suscitada pelo representado e, no mérito,  
46 negou provimento ao recurso por ele apresentado, mantendo a sua condenação na pena de  
47 censura. Por unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por negar provimento ao recurso do  
48 representado, mantendo a sua condenação na pena de censura, uma vez que sua conduta  
49 encontra-se tipificada no inciso IX do artigo 34 do EAOAB. Lido e aprovado o acórdão.  
50 Processo num. 51692014-0. Assunto: representação disciplinar. Origem: Ilka Nascimento da

51 Rocha Silva x A. A. Relator: Bruno Costa Saldanha. O relator votou pelo conhecimento  
52 parcial do recurso, e, no mérito, negou provimento ao pedido da representante. O  
53 representado e seu Advogado José Maria Rodrigues Bezerra fizeram uso da sustentação oral.  
54 Por unanimidade, o Conselho decidiu por dar conhecimento ao recurso, negando-lhe  
55 provimento, nos termos do voto do relator. Abstenção dos Conselheiros Alexander Henrique  
56 Nunes Gurgel e Andréa Sena Lucas de Castro. Lido e aprovado o acórdão. Processo num.  
57 513/2010. Assunto: representação disciplinar. Origem: Décima Vara Cível da Comarca de  
58 Natal x M. S. Relator: Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. O relator votou pela rejeição da  
59 preliminar de prescrição da ação disciplinar. Quanto ao mérito, o relator votou pelo  
60 conhecimento do recurso, negando-lhe provimento, aplicando a pena de suspensão disciplinar  
61 do exercício profissional por trinta dias. O representado nomeou o Advogado Caio Graco  
62 Pereira de Paula para promover as razões de sua defesa, por quinze minutos, tendo aquele  
63 feito o uso da palavra por aquele tempo. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu por acatar  
64 a rejeição da preliminar de prescrição, absolvendo o representado. Os Conselheiros Augusto  
65 Costa Maranhão Valle e Carlos Roberto de Araújo se abstiveram de votar. Processo num.  
66 73562016-0. Assunto: proposta de alteração do Regimento Interno da OAB/RN. Interessado:  
67 OAB/RN – TED. Relatora: Priscila Coelho da Fonseca Barreto. A Secretária Geral Adjunta  
68 passou a Presidência dos trabalhos ao Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior em razão de  
69 ser relatora do processo em pauta. A relatora votou pela alteração do Regimento Interno no  
70 que se refere aos artigos números 121 ao 123, com edição de Resolução do Conselho  
71 Seccional. Os Conselheiros Franklin Eduardo da Câmara Santos e Augusto Costa Maranhão  
72 Valle requereram mais tempo para análise da proposta de resolução. Por unanimidade, o  
73 Tesoureiro deferiu a solicitação, devendo as emendas à proposta serem encaminhadas até o  
74 dia 29 de julho de 2016, ao *e-mail* da Secretaria Geral desta OAB/RN. O Tesoureiro devolveu  
75 a presidência dos trabalhos à Secretária Geral Adjunta. Processo num. 33572016-0. Assunto:  
76 inscrição principal. Interessado: Thiago Nogueira Fernandes Praxedes. Relator: Franklin  
77 Eduardo da Câmara Santos. O relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. Por  
78 unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição nos quadros da OAB/RN,  
79 nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo num. 3522016-0.  
80 Assunto: inscrição principal. Interessada: Carlianna Victória Costa Procópio Hackradt.  
81 Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. Voto de vistas do Conselheiro Alexander  
82 Henrique Nunes Gurgel. O Conselheiro do voto vistas votou pelo indeferimento do pedido de  
83 inscrição. Por maioria, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição nos quadros da  
84 OAB/RN, nos termos do voto vistas do Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel.  
85 Abstenção do Conselheiro Arsênio Celestino Pimentel Neto. Lido e aprovado o acórdão.  
86 Processo num. 61292016-0. Assunto: consulta. Origem: Conselho Federal da OAB. Relator:  
87 Dijosete Veríssimo da Costa Júnior. Voto vistas do Conselheiro Alexander Henrique Nunes  
88 Gurgel. Processo retirado de pauta. Processo num. 39972016-0. Assunto: inscrição principal.  
89 Interessado: Raimundo Toscano de Araújo. Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O  
90 relator votou pelo deferimento do pedido de inscrição, com registro de impedimento constante  
91 do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de  
92 inscrição, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo num.  
93 56832015-0. Assunto: inscrição principal. Interessada: Camila Germano de Queiroz Saldanha.  
94 Relator: Alexander Henrique Nunes Gurgel. O relator votou pelo deferimento do pedido de  
95 inscrição, com registro de impedimento constante do art. 30, I, do EAOAB. Por unanimidade,  
96 o Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição nos termos do voto do relator, devendo a  
97 Diretoria analisar se cabe recurso ao Conselho Federal da OAB, haja vista o cargo ocupado  
98 pela requerente. Lido e aprovado o acórdão. Processo num. 27382016-0. Assunto: inscrição  
99 de estagiário. Interessado: Alessandro Diniz Marques. Relator: Alexander Henrique Nunes  
100 Gurgel. O relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição. Por unanimidade, o

101 Conselho Seccional indeferiu o pedido de inscrição, nos termos do voto do relator. Lido e  
102 aprovado o acórdão. Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O  
103 Membro Honorário Vitalício Caio Graco Pereira de Paula propôs que a Seccional encaminhe  
104 ao Conselho Federal da OAB solicitação para que se adote providências em razão de decisão  
105 do Conselho Nacional do Ministério Público, onde passou a exigir que o Advogado se  
106 submeta a revista para ter acesso aos prédios do Ministério Público, o que contraria a Lei  
107 Federal n. 8.906/94. Proposição aprovada por unanimidade. Sobre o tema se manifestaram os  
108 Conselheiros Rocco José Rosso Gomes e Francisco Canindé Alves Filho. b) A Secretária  
109 Geral Adjunta saudou os alunos do Curso de Direito da Faculdade da Estácio de Sá que  
110 participaram da Sessão, como ouvintes. c) O Conselheiro Alexander Henrique Nunes Gurgel  
111 propôs que a OAB/RN se habilite como *amicus curie* no processo que trata sobre Honorários  
112 Advocáticos TST-RR-341-06.2013.5.04.0011, que discute a possibilidade de deferimento de  
113 honorários advocatícios em reclamações trabalhistas típicas. O Conselho aprovou a  
114 proposição, devendo a Secretaria encaminhar o pedido à Assessoria Jurídica da Seccional  
115 para requerer a habilitação da Seccional no referido processo. d) O Conselheiro Alexander  
116 Henrique Nunes Gurgel propôs: i) voto de pesar pelo falecimento do membro do Conselho  
117 Estadual de Saúde Cristino Ananias Alves. Proposição aprovada por unanimidade. ii) moção  
118 de louvor e aplauso aos Advogados Erick Wilson Pereira, Ligia Ribeiro e ao Magistrado  
119 Jarbas Bezerra que lançaram o manual das eleições de 2016. Proposição aprovada. iii) envio  
120 de ofício à Justiça Federal do Rio Grande do Norte constando voto de congratulações pelos  
121 cinquenta anos de instalação da Justiça Federal no Rio Grande do Norte. Proposição aprovada  
122 por unanimidade. iv) que a Seccional promova audiência pública para discutir acerca das  
123 perícias médicas, periculosidade e de insalubridade na Justiça do Trabalho, convocando os  
124 interessados sobre o tema. O Conselheiro Dijosete Veríssimo da Costa Júnior relatou que  
125 ocorrem problemas semelhantes na Justiça Federal, no que se refere ao direito previdenciário.  
126 O Conselheiro Arsênio Celestino Pimentel Neto relatou problemas também nas perícias  
127 realizadas no âmbito dos processos criminais. Por unanimidade, o Conselho decidiu por  
128 realizar as audiências públicas para discutir os problemas nas perícias médicas por áreas do  
129 direito. v) que em razão de audiência pública que o Conselho Federal da OAB vai realizar no  
130 dia 09 de agosto do corrente ano, para discutir o tema “A Saúde na UTI”, propôs que a  
131 OAB/RN, se for possível encaminhe um representante da Comissão de Direito à Saúde para  
132 participar do evento. g) O Conselheiro Carlos Roberto de Araújo propôs que a Seccional  
133 discuta no âmbito da temática da Justiça do Trabalho a respeito do tema “O Negociado Sobre  
134 o Legislado”, o que acaba tendo reflexos para a Advocacia Trabalhista. A Secretária Geral  
135 Adjunta informou que a Seccional e o Conselho Federal da OAB vão discutir o tema. Nada  
136 mais havendo a tratar, a Secretária Geral Adjunta agradeceu a presença de todos, declarando  
137 encerrada a sessão, às vinte horas e quarenta e quatro minutos, do que, para constar, eu,  
138 Carlos Alberto Marques Júnior, Tesoureiro, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,  
139 segue assinada por mim, e pela Secretária Geral Adjunta no exercício da Presidência do  
140 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150

**Priscila Coelho da Fonseca Barreto**  
Secretária Geral Adjunta

**Carlos Alberto Marques Júnior**  
Tesoureiro